



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacinto-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público **Warley Oliveira Cardoso**, conhecido como “**Camilo**”, lamentavelmente ocorrido em data de 25.11.2025.

CONSIDERANDO a consternação de toda a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jacinto-MG, no dia 26.11.2025, em razão do falecimento do servidor público **Warley Oliveira Cardoso**, ocorrido em data de 25.11.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 25 de novembro de 2025.

VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE